



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Propostas De Preços – Análise de licitação – Tomada De Preços Nº. 002/2021** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de Construção da sede da Prefeitura Municipal – Saldo Renascente no Município de Dom Macedo Costa – BA.
- **Resultado – Classificação - Processo Administrativo Nº 096/2022 - Tomada De Preço Nº 001/2022.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações

|  |   |
|--|---|
| Tipo de Licitação:                               | TOMADA DE PREÇOS  |
| Nº:  | 002/2021  |
| Objeto:  | Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL – SALDO REMANESCENTE NO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BA |
| Data de abertura do envelope:                    | 02/03/2022  |
| Fase do processo:                                | Análise de Propostas  |
| Técnico Responsável pela Análise:                | ADRIANA SANTOS REIS   |
| <b>PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de Licitação</b> |   |

### Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.  
A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.  
Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

|   |  |                      |  |
|---|--|----------------------|--|
| 8.1.  | A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, preferencialmente, conforme Modelo sugerido no Anexo XIX do Edital, devendo conter: |                      |  |
| 8.1.3.  | Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária Sintética Anexo V ao Edital;  |                      |  |
| Nº ORDEM  | EMPRESA  | ATENDIMENTO AO ITEM  | OBSERVAÇÃO   |
| 1   | A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI   | SIM                  | Apresentou proposta no valor de R\$ 688.924,78. Todos os preços apresentados na proposta estão com valores unitários, totais e globais abaixo dos custos de referencia do município.   |
| 8.1.4.  | A Planilha de Custos e Formação de Preços (Orçamento Analítico), conforme Anexo IV do Edital;  |                      |  |
| Nº ORDEM  | EMPRESA  | ATENDIMENTO AO ITEM  | OBSERVAÇÃO   |
| 1   | A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI   | SIM                  | Todas as composições da planilha, inclusive as auxiliares foram apresentadas conforme a referencia do município e diferenciam valores de material, mão de obra e equipamentos.   |
| 8.1.5.  | Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo III ao Edital;   |                      |  |
| Nº ORDEM  | EMPRESA  | ATENDIMENTO AO ITEM  | OBSERVAÇÃO   |
| 1   | A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI   | SIM                  | O cronograma apresentado está conforme referencia do município, inclusive no prazo para a entrega da obra que é de 180 dias.   |
| 8.1.6.  | Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo Anexo VI ao Edital;  |                      |  |
| Nº ORDEM  | EMPRESA  | ATENDIMENTO AO ITEM  | OBSERVAÇÃO   |
| 1   | A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI   | ANÁLISE CONTÁBIL (B) | A Composição de BDI apresentada pela empresa tem percentual de 20,35% cujas alíquotas estão predominantemente no médio quartil. No entanto, houveram questionamentos dos licitantes em relação à utilização do percentual de 3,65% para o PIS/Cofins no caso de empresas optantes pelo simples nacional. |
| <b>APONTAMENTOS DO EDITAL QUE REFERENCIARAM O PARECER</b>   |  |                      |  |
| 8.1.6.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).  |  |                      |  |
| 8.1.6.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária. |  |                      |  |
| 8.1.6.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.  |  |                      |  |
| <b>CONCLUSÃO</b>  |  |                      |  |
| Para as observações apontadas em "B", recomendamos que seja feita ANÁLISE CONTÁBIL do caso considerando as exigências Legais.   |  |                      |  |
| A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI  |  |                      |  |
| Para todos os outros itens, não foram encontradas irregularidades do ponto de vista de engenharia.  |  |                      |  |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |  |                      |  |
| Os questionamentos das concorrentes referentes à proposta da empresa não pontuados neste parecer deverão ser analisados pela CPL e, caso necessário, encaminhado a setores competentes.   |  |                      |  |
| Caso a análise contábil da proposta da referida empresa aponte o não atendimento aos requisitos do edital, a proposta subsequente deverá ser analisada pela engenharia.   |  |                      |  |

Dom Macedo Costa, 15 de março de 2022

  
 Adriana Santos Reis  
 Engenheira Civil  
 CREA-BA 70.074/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**INTERESSADAS: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ:27.615.617/0001-78); SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA(CNPJ: 31.497.575/0001-95); MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 02.560.361/0001-18); ERO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ:17.714.424/0001-10); TEKTON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.958.198/0001-34); ARK ENGENHARIA EIRELI (CNPJ:13.749.776/0001-50); SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS (CNPJ:32.909.156/0001-86); FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ:11.557.132/001-35); LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI (CNPJ:17.420.778/0001-52); A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ:27.898.037/0001-35); ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 40.500.706/0001-37); PRISMA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ:25.405.732/0001-00).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA.**

**RESULTADO - CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa faz saber a todos que possam interessar o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes desta **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, após o julgamento das propostas) durante a Sessão Pública ocorrida em 02/03/2022, às 08h30min:

I - julgar classificadas as propostas de preços das participantes, na seguinte forma:

**1º Lugar: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI- R\$ 688.924,78**

**2º Lugar: MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$734.976,35**

**3º Lugar: ARK ENGENHARIA EIRELI R\$ 756.481,19**

**4º Lugar: SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$769.088,17**

**5º lugar: ERO ENGENHARIA EIRELI - 775.495,77**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA



**6º Lugar: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA - R\$778.720,12**

**7º Lugar: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - R\$823.036,62**

**8º Lugar: TEKTON CONSTRUTORA LTDA - R\$823.282,07**

**9ºLugar: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$- 857.112,94**

**10º Lugar: FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- R\$864.972,03**

**11 Lugar: SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS- R\$866.539,53**

**12º LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI – R\$ 1.640.264,54 - Desclassificada**

Dom Macedo Costa, 16 de março de 2022.

**LEONARDO DE JESUS SANTOS**

Presidente

**ERICK BRENO PINHO LEMOS**

Membro

**MARLETE SILVA BRITO**

Membro